

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA – SD CODENOP

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria ou Departamento Demandante.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Diretoria Executiva

Nome do ordenador: Dianara Christina
Martins

Cargo: Diretora

E-mail institucional:
consorciocodenop@gmail.com

Fone: (43) 3772-2762

2– INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior: : 22/2023

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: : Pregão Eletrônico 10/2023

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ata de registro de preços : Dianara Christina Martins e/ou Servidor designado posteriormente a este ato

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso : Pamela Kaoanne Diogo

Fiscal (s) do contrato indicado (s) pelo ordenador de despesas : Comissão de Fiscalização e/ou Servidor designado posteriormente a este ato

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas : Dianara Christina Martins e/ou Servidor designado posteriormente a

	este ato
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	: Ata nº 17/2023
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	: 25/12/2024 prorrogada até 06/12/2025.
A licitação anterior foi executada	: Satisfatoriamente (X) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	: Realizar Registro de Preços apenas para adesão, onde o Consórcio será apenas Gerenciador das Atas.
Prazo sugerido para a Contratação	: 12 (doze) meses.
Prazo de entrega ou execução dos serviços	: 10 (dez) dias.
Fonte de Recurso	: () Federal () Estadual () Municipal
Indicação da dotação orçamentária (exceto em registro de preços)	: Sistema de Registro de Preços
Legislação Especial sobre o Objeto	: Não possui
Regime regente da contratação	: Lei 14.133/2021 Decreto nº 056/2023
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município?	: () Sim (X) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a **prestação de serviços contínuos de varrição manual e mecanizada, limpeza e desobstrução de bocas de lobo, caixas centrais e sarjetas, bem como poda, corte e manejo de árvores em vias públicas urbanas e rurais** dos municípios consorciados ao **Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP**.

Os serviços objeto da contratação são **essenciais à manutenção da limpeza urbana, da drenagem pluvial e da segurança ambiental e viária** dos municípios, tendo em vista que contribuem diretamente para a **preservação da saúde pública, prevenção de enchentes e melhoria da qualidade de vida**

da população.

A contratação por meio do **Consórcio CODENOP** visa **padronizar a execução e a qualidade dos serviços**, garantindo **maior eficiência administrativa, ganho de escala e economicidade** aos municípios integrantes, em conformidade com os princípios da **planejamento, eficiência, economicidade e sustentabilidade** previstos no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**.

Além disso, a execução compartilhada dos serviços de limpeza pública e poda de árvores permite **redução de custos operacionais, melhor aproveitamento dos recursos financeiros e otimização das equipes técnicas**, especialmente nos municípios de pequeno porte, que muitas vezes não possuem estrutura própria para realizar tais atividades de forma contínua e eficiente.

A manutenção adequada da limpeza das vias e dos dispositivos de drenagem é **fundamental para evitar obstruções, proliferação de vetores e acúmulo de resíduos**, que causam danos ambientais e comprometem o escoamento de águas pluviais.

Da mesma forma, a **poda controlada de árvores** é necessária para a **preservação da arborização urbana**, evitando interferências em redes elétricas, sinalização e tráfego de veículos e pedestres.

Dessa forma, a contratação desses serviços representa **medida indispensável para a conservação urbana e ambiental, assegurando salubridade, acessibilidade e estética urbana** adequadas, além de atender às exigências da legislação ambiental e de limpeza pública.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é plenamente justificada, tendo em vista que os serviços são de **demanda variável e continuada**, possibilitando aos municípios consorciados a **contratação conforme sua necessidade e disponibilidade orçamentária**, com base nas especificações técnicas padronizadas e nos preços previamente registrados.

Em síntese, a contratação se justifica por:

1. **Interesse público essencial**, voltado à saúde, segurança e meio ambiente;
2. **Atendimento consorciado e padronizado** entre os municípios participantes;
3. **Ganho de escala e economicidade** na execução e manutenção dos serviços;
4. **Cumprimento da legislação ambiental, sanitária e de limpeza pública**;
5. **Garantia da continuidade dos serviços urbanos essenciais**;
6. **Flexibilidade operacional** e eficiência administrativa pelo uso do SRP.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Descrição do Serviço	UND	QTD
01	Varrição Manual e Mecanizada, capina e retirada de resíduos, produzidos em vias e logradouros públicos na área urbana e bairros pavimentados dos Municípios que compõem o Codenop.	m ²	10.000.000

02	Limpeza de Boca de Lobo	UND	1.000
03	Limpeza de caixa central de boca de lobo	UND	1.000
04	Serviço de poda de árvores de grande porte. Acima de 06 (seis) metros de altura.	UND	1.000
05	Serviço de corte de árvores de grande porte, danificadas, condenadas e/ou em situação de risco. Acima de 06 (seis) metros de altura.	UND	1.000
06	Serviço de corte de árvores de médio porte, danificadas, condenadas e/ou em situação de risco. Com 3 (três) a 06 (seis) metros de altura.	UND	1.000
07	Serviço de poda de árvores de Médio porte. Com 03 (três) a 06 (seis) metros de altura.	UND	1.000

Data: 11/01/2026.

Dianara Christina Martins
Diretora Executiva - Codenop

Observações Gerais:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido pelo Departamento de Compras ou de Licitação para as complementações necessárias.
2. A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante, devendo ser clara, objetiva e completa. Portanto, deve ser a mais completa possível (o que não significa direcionamento ilegal), contendo todos os detalhes do bem/serviço a ser adquirido ou contratado, sob o risco de ser devolvida para adequação.
3. No caso de não aprovação do início da demanda, encaminhar o formulário para arquivo na Unidade demandante.
4. Todos os documentos anexos à SD deverão ser encaminhados no fluxo subsequente.
5. Em se tratando de Ata de Registro de Preços, ao receber a SD da unidade requisitante, a Secretaria de Administração deverá consultar as demais unidades administrativas acerca da necessidade de inserir outros quantitativos na SD originária, anexando as respectivas respostas ao novo documento que formalizará, consolidando as solicitações e facilitando a análise das demandas e dos novos consumos nos ETPs.
6. Não havendo novos interesses de consumo, a Secretaria de Administração devolverá a SD com esta informação para a unidade demandante, que assumirá a condição de gerenciadora da Ata de Registro de Preços e formalizará os ETPs.
7. Havendo legislação especial sobre o objeto a ser contratado, esta deverá ser anexada à SD.
8. Se o Recurso financiador da contratação for originário da União ou do Estado do Paraná, deve ser anexado instrumento de repasse, se for o

caso.

- 9.** Enquanto o presente modelo for aplicado, todas as Secretarias que tiverem sugestões a fazer deverão encaminhar estas, por documento escrito.
- 10.** Todas as SD devem estar acompanhadas por Termo de Referência e em caso de Obras poderão ser substituídos por Projeto Básico que instruirá o pedido.